



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

REQUERIMENTO nº. 098/2009

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Góis

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o texto regimental vigente, após ouvido os membros do Egrégio Plenário Orlando Estevam de Oliveira, **requerem** ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal que envie a essa Casa de Leis as seguintes informações:

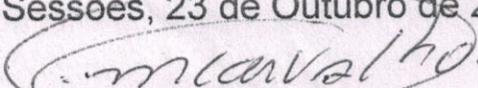
- Qual o motivo dos professores e dos funcionários estarem proibidos de comer as refeições preparadas na escola; e
- O que é feito com a comida que sobra das refeições.

JUSTIFICATIVA

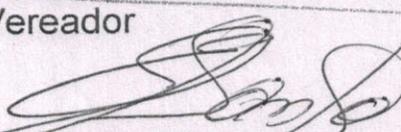
Senhor Prefeito, essas informações são importantes para que possamos realizar nosso direito de fiscalizar.

Portanto solicitamos de Vossa Excelência uma resposta completa, dentro do prazo legal conforme **artigo 85º inciso XX da L.O.M.**

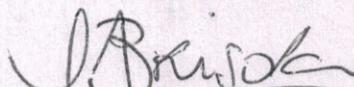
Sala das Sessões, 23 de Outubro de 2009.


Evandro de Macedo Carvalho

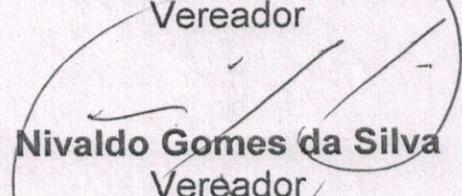
Vereador


Evandro Gomes dos Santos

Vereador


Luiz Antonio Brisola

Vereador


Nivaldo Gomes da Silva

Vereador